



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 35/GR/UFFS/2020

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFFS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), *Campus* Chapecó, com ingresso em 2020.2, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, candidatos que concluíram curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, e candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso até o ato de matrícula.

1.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, a regularidade de sua situação no Brasil no ato da matrícula.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 15 vagas no Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre de 2020.

2.2 De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/UFFS/2017 – CONSUNI/PPGEC, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir:

2.2.1 Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas.

2.2.2 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência.

2.2.3 Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

2.2.4 Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

2.3 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.4 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGH:

Linha de Pesquisa:
1. História do Povoamento, da Agricultura e do Meio Ambiente
2. História dos Movimentos e das Relações Sociais

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 16 de março à 22 de abril de 2020, das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó—SC, pessoalmente ou por meio de procuração.

3.1.1 O candidato que não puder comparecer para efetuar sua inscrição poderá fazê-la através de procuração simples, no período estipulado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 16 de março à 18 de maio de 2020. As inscrições poderão ser realizadas de três formas:

a) Online: as inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário digital, disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgh>. O candidato deverá imprimir ou salvar em PDF a página de confirmação tão logo sua inscrição seja enviada. Isso servirá de comprovante de inscrição.

b) Presenciais das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó - SC, pessoalmente ou por meio de procuração. As inscrições presenciais ficam condicionadas a abertura da UFFS ao atendimento ao público, mediante a liberação via órgãos de saúde/sanitária.

c) Envio pelo correio. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

~~3.2~~ Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, desde que a postagem ocorra até o dia 22 de abril de 2020 no horário de atendimento dos Correios, remetido à Av. Fernando Machado, 108 - E, Caixa Postal 181, Centro, Chapecó - SC, CEP 89802-112. É indispensável que no envelope conste a indicação: "Inscrição para o Mestrado em História".

~~3.2.1~~ As inscrições via Sedex serão recebidas até o dia 03 de maio de 2020 sendo que a UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas/atrasos decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.2 Será aceito envio de inscrições pelo Correio, via Sedex, desde que a postagem ocorra até o dia 18 de maio de 2020 no horário de atendimento dos Correios, remetido a Av. Fernando Machado, 108 - E, Caixa Postal 181, Centro, Chapecó - SC, CEP 89802-112. É indispensável que no envelope conste a indicação: "Inscrição para o Mestrado em História".

3.2.1 As inscrições via Sedex serão recebidas até o dia 25 de maio de 2020 sendo que a UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas/atrasos decorrentes da prestação de serviços dos Correios. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

~~3.3~~ Para a inscrição, o candidato deverá acondicionar em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato, os seguintes documentos:

~~I~~ formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

~~II~~ cópia simples do documento de identidade e do CPF;

~~III~~ cópia simples do diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

~~IV~~ cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

~~V~~ *curriculum vitae* impresso, necessariamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), não documentado; candidatos estrangeiros devem fornecer currículo vitae impresso.

~~VI~~ projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 4.5.4, Anexo II e demais orientações deste edital;

3.3 Para as inscrições online, via formulário eletrônico (<https://www.uffs.edu.br/formularios/ppgh>), o candidato deverá **anexar os** seguintes documentos:

I - formulário de inscrição, conforme **Anexo I, devidamente preenchido e assinado** ;

II - cópia simples do documento de identidade e do CPF;

III - cópia simples do diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

V - *curriculum vitae* impresso, necessariamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq (modelo resumido padrão), **não documentado**; candidatos estrangeiros devem fornecer currículo vitae impresso.

VI - projeto de pesquisa impresso, de acordo com o item 4.5.4, **ANEXO II** e demais orientações deste edital; **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

3.4 O candidato brasileiro deverá ter *Curriculum Lattes* atualizado (2020) e disponível para consulta *online* da comissão de seleção. O candidato estrangeiro deverá anexar uma cópia do seu *Curriculum Vitae*

3.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para as diferentes etapas do processo seletivo deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.6 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

3.7 A divulgação da relação das inscrições homologadas para a primeira etapa do Processo Seletivo será feita conforme Cronograma constante no item 5.1, no sítio da UFFS www.uffrs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular

~~**3.8** O candidato também deverá enviar o projeto, o currículo e o formulário de inscrição em formato PDF pelo endereço eletrônico ps.ppgh@uffrs.edu.br de 16 de março a 22 de abril de 2020.~~

3.8 O candidato também deverá enviar o projeto, o currículo e o formulário de inscrição em formato PDF pelo endereço eletrônico ps.ppgh@uffrs.edu.br de 16 de março à 18 de maio de 2020. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 289/GR/UFFS/2020)**

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGH-UFFS, previamente designada por Portaria.

~~**4.2** O Processo Seletivo constará de duas etapas:~~

~~a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de prova escrita de conhecimento específico, referente à área de concentração do PPGH.~~

~~b) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o *curriculum vitae*.~~

4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta Análise do Projetos.

b) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por arguição sobre projeto de pesquisa e currículo, e arguição sobre bibliografia indicada. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 408/GR/UFFS/2020)**

~~**4.2.1** A primeira etapa, correspondente a prova escrita, poderá ser realizada em uma das seguintes cidades, previamente escolhida na ficha de inscrição:~~

~~Chapecó (SC) Campus da UFFS. Endereço: 02, SC 484 – Fronteira Sul, Chapecó – SC, 89815-899;~~

~~Erechim (RS) Campus da UFFS. Endereço: RS 135, 200 – Zona Rural, Erechim – RS, 99700-000;~~

~~Realeza (PR) Campus da UFFS. Endereço: Avenida Edmundo Gaievski, 1000 – Zona Rural, Realeza – PR, 85770-000;~~

~~Universidad Nacional de Quilmes, Roque Sáenz Peña 352, Bernal. Buenos Aires, Argentina (B1876BXD);~~

~~Universidad Nacional de Costa Rica – Facultad de Ciencias Sociales, Edificio 2, piso 4. Campus Omar Dengo, Heredia centro, Costa Rica;~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Universidad Católica de la Santísima Concepción (Campus San Andrés), Alonso de Ribera 2850-4090541, Concepción, Chile~~

~~Conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).~~

~~4.2.2 A segunda etapa, correspondente arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o *curriculum vitae*, será realizada na UFFS-campus Chapecó, em datas, conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular). Candidatos residentes no exterior poderão solicitar entrevista por Skype no formulário de inscrição.~~

~~4.2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas do Processo Seletivo munido de original do documento oficial de identidade com foto.~~

~~4.2.4 A prova escrita deverá ser identificada apenas com o número do protocolo de inscrição do candidato.~~

~~4.3 A prova escrita, sem consulta, sobre conhecimento específico será composta por uma ou mais questões discursivas, elaboradas por membros da Comissão de Seleção a partir da bibliografia indicada no item 4.3.5 deste edital.~~

~~4.3.1 A prova escrita, de natureza dissertativa, deve ser elaborada de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos, considerando:~~

~~I – Domínio de conhecimentos relativos aos temas gerais de História;~~

~~II – Domínio da expressão escrita em língua portuguesa;~~

~~III – Capacidade lógica de exposição e argumentação;~~

~~IV – Capacidade de análise crítica e síntese.~~

~~4.3 A segunda etapa, correspondente arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada, será no formato remoto, pela internet, realizada via Cisco WEBEX, em datas serem divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).~~

~~4.3.1 O candidato deverá ingressar na sala da web conferência WEBEX para realização da segunda etapa do processo, no horário estipulado e divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgh>Ingresso>ProcessoSeletivoRegular). O Candidato deverá estar munido de original do documento oficial de identidade com foto, que deverá ser apresentado na vídeo chamada. As entrevistas serão gravadas.~~

~~4.3.2 A bibliografia indicada para a arguição:~~

~~GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). **História ambiental e migrações: diálogos**. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFFS, 2017. v. 1.~~

~~HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e Fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.~~

~~THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)~~

~~4.3.3 A prova escrita terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.~~

~~4.3.4 A redação da prova escrita deverá ser feita em língua portuguesa, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.~~

~~4.3.4 A bibliografia básica indicada acima não impede o candidato de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.3.5 A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:

~~GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). História ambiental e migrações: diálogos. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFFS, 2017. v. 1.
HOLANDA, Sérgio Buarque. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.~~

4.3.6 A bibliografia básica indicada acima não impede o(a) candidato(a) de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas no artigo 2.5, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

~~4.4~~ Avaliação da 1º etapa (prova escrita):

~~4.4.1~~ A prova escrita será avaliada por no mínimo dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGH, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com os critérios definidos nos itens 4.3.1.

~~4.4~~ Avaliação da 1º etapa (projeto de pesquisa):

~~4.4.1~~ Será objeto de avaliação análise do pré-projeto entregue no ato da inscrição. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

~~4.4.2~~ A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

~~4.4.3~~ Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

~~4.5~~ Avaliação da 2º etapa (projeto de pesquisa, arguição do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae*):

~~4.5.1~~ A arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre o currículo Lattes para candidatos brasileiros e *curriculum vitae* para candidatos estrangeiros, será realizada perante Banca Examinadora, composta por no mínimo dois docentes do PPGH. O horário, duração e local em que cada candidato deverá prestar a arguição serão divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).

~~4.5.2~~ Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e sobre o currículo Lattes para candidatos brasileiros e *curriculum vitae* para candidatos estrangeiros.

~~4.5.3~~ Serão objetos de avaliação da arguição o pré-projeto e o currículo Lattes ou *vitae*.

~~4.4.5~~ A avaliação dos projetos será realizada por linha de pesquisa e dois membros da comissão atribuirão uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.

~~4.4.6~~ A etapa é eliminatória e serão desclassificados os candidatos que não obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

~~4.5~~ Avaliação da 2º etapa (arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada.):

~~4.5.1~~ Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa.

~~4.5.2~~ A entrevista será avaliada por no mínimo dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGH, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez)

~~4.5.3~~ Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na entrevista e análise do currículo. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4.5.4 O pré-projeto deverá possuir até 15 páginas (incluindo capa, sumário e referências), com letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 justificado e margens 2,5 (superior/inferior) e 3,0 (esquerda/direita).

4.5.5 O modelo de pré-projeto se encontra no Anexo II.

4.5.6 O envio de mais de um pré-projeto, ou em desacordo com a formatação deste edital, resultará na eliminação do candidato.

~~4.5.7 A arguição do currículo será realizada a partir das informações apresentadas pelo candidato.~~

~~4.5.8 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.~~

~~4.5.9 A nota final será composta pela soma das notas obtidas nas etapas 1 e 2.~~

~~4.5.10 Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas do pré-projeto e dos membros da banca de arguição e do currículo igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero). (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)~~

4.6 Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata com a nota final de cada candidato.

4.6.1 Ocorrendo empate na nota final, para efeito de classificação, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

4.6.2 Persistindo o empate, o critério será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o *Parágrafo único* do Art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.7 O resultado de cada uma das etapas de seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffrs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular), contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

4.7.1 Para efeito de classificação final serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final, dada pela média aritmética das notas da primeira e segunda etapas, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), sendo selecionados para ingresso os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas.

~~4.8 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.~~

4.8 O candidato que não realizar a entrevista via cisco webex será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo. (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de Inscrições	16/03/2020 a 22/04/2020
Divulgação da relação das inscrições homologadas	Até 08/05/2020
Prova escrita (primeira etapa)	18/05/2020
Divulgação dos resultados da primeira etapa	28/05/2020
Arguição sobre o pré-projeto e sobre <i>curriculum vitae</i> (segunda etapa)	08 e 09/06/2020
Divulgação do resultado da segunda etapa	22/06/2020
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	25/06/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 01/07/2020

ETAPAS	DATA
Período de Inscrições	16/03/2020 à 18/05/2020
Divulgação da relação das inscrições homologadas	Até 01/06/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Publicação das datas das próximas etapas	A partir do dia 2/6/2020
Prova escrita (primeira etapa)	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Divulgação dos resultados da primeira etapa	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Arguição sobre o pré-projeto e sobre <i>curriculum vitae</i> (segunda etapa)	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Divulgação do resultado da segunda etapa	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Data a ser divulgada em edital suplementar no sítio eletrônico do PPGH/UFFS.

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 289/GR/UFFS/2020)

5.2 O ensalamento e o horário de cada uma das etapas do Processo Seletivo serão divulgados no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular)

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Divulgação dos resultados da primeira etapa - Análise dos projetos de pesquisa e Divulgação dos horários das entrevistas.	A partir de 20/08/2020
Arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada (segunda etapa)	14 a 17 de setembro de 2020.
Divulgação do resultado da segunda etapa	24/09/2020
Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo	A partir de 29/09/2020
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir de 01/10/2020

5.2 O horário estipulado para realização da segunda etapa do processo seletivo na web conferência WEBEX será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgh/Ingresso/ProcessoSeletivoRegular). **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 4.2, em até 24 horas após a publicação do resultado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/pos-graduacao/mestrado/mestrado-em-historia/ingresso/processo-seletivo-regular).

6.2 Os recursos deverão ser protocolados somente na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, bloco da Biblioteca, do *Campus* Chapecó, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.2 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico sec.ppg@uffs.edu.br. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 408/GR/UFFS/2020)**

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.4.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do *Campus* Chapecó.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

7.2 Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

7.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/UFFS/2017 – CONSUNI/PPGEC (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da vaga a qual está concorrendo no formulário de inscrição (Anexo I).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e noturno, no *campus* Chapecó.

8.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada ou sequencial desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

8.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.4 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar os documentos expresso no item 3.2, na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação - *Campus* Chapecó, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

8.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Instituição:	
Cargo:	
Telefone:	
Linha de pesquisa para a qual inscreve seu projeto	
Linha 1: () História do Povoamento, da Agricultura e do Meio Ambiente	
Linha 2: () História dos Movimentos e das Relações Sociais	
Provável orientador(a)*: _____	
Necessita de condições especiais para as etapas do processo Seletivo? () Não () Sim	Necessita realizar entrevista por Skype? () Não () Sim. Obs. Somente para candidatos residentes no exterior
Quais	
Local de realização da prova escrita: Chapecó, Santa Catarina – Campus Chapecó/UFFS () Erechim, Rio Grande do Sul – Campus Erechim/UFFS () Realeza, Paraná – Campus Realeza/UFFS () Universidad Nacional de Quilmes, Argentina () Universidad Católica de la Santísima Concepción, Chile () Universidad Nacional de Costa Rica, Heredia, Costa Rica ()	

Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência: () Não () Sim

Concorrerá à vaga para Indígenas: () Não () Sim
--

Concorrerá à vaga para pretos/pardos: () Não () Sim
--

* Campo não obrigatório - a opção é apenas em caráter de preferência, cabendo à comissão de seleção a indicação de um orientador ao final do processo seletivo de acordo com a classificação final e com o disposto no edital de seleção.

O candidato também deverá enviar o projeto, o currículo e o formulário de inscrição em formato PDF pelo endereço eletrônico ps.ppgh@uffs.edu.br de 16 de março à 22 de abril de 2020.

Declaro que li e concordo com as normas do presente edital.

Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH/UFS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

TÍTULO DO PROJETO

Autor(a)

Linha de Pesquisa

Chapecó, (mês) de (ano)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Sumário

	Página
1) Resumo.....	
2) Adesão à linha.....	
3) Apresentação (incluindo o problema de pesquisa, justificativa e revisão bibliográfica).....	
4) Objetivos	
5) Referencial Teórico-Metodológico e fontes.....	
6) Cronograma	
7) Referências	

Utilize fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; inserir paginação na parte superior direita da página; utilizar o recurso “justificar” para alinhar os parágrafos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1. Resumo (Até 200 palavras):

Deve introduzir de forma breve o tema, a região/local/área abordada, os objetivos e as considerações teórico-metodológicas iniciais e recorte cronológico. **Palavras-Chave:** (entre 3 e 5 termos)

2. Justificativa de adesão à linha de pesquisa escolhida:

Justificar porque o tema do projeto de insere na proposta da linha de pesquisa escolhida.

3. Apresentação:

Apresentar o tema, incluindo o período, a região/local/área aborda e recorte cronológico. Descrever o problema de pesquisa, formulando de forma clara e bem delimitada as questões que movem a pesquisa; justificar a contribuição futura da pesquisa em termos científicos, econômicos e/ou sociais. Por fim, realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema de pesquisa: quais trabalhos científicos (livros, capítulos de livro, artigos) já abordaram diretamente ou indiretamente o seu tema de pesquisa, o período estudado e/ou a região/local em questão? Abordar sucintamente estas obras em forma de diálogo crítico com o seu tema de pesquisa, apresentando possíveis equívocos ou lacunas que seu projeto pretende solucionar.

Referencie os trabalhos de acordo com a ABNT, citando os sobrenomes dos autores, escrito em caixa baixa (letras minúsculas, exceto a primeira letra), seguido do ano da publicação. Ex: para um autor: Santos (2010, p. 26); para dois autores: Santos e Maia (2012, p. 35); para três ou mais autores: Santos et al. (2018, p. 50).

4. Objetivos:

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

5. Considerações Teórico-Metodológicas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Quais autores, obras e conceitos ajudam a resolver o seu problema de pesquisa? Debater sobre quais as contribuições e/ou limites de trabalhos teóricos para o seu tema de pesquisa, indicando os conceitos e técnicas de pesquisa que pretende utilizar.

Desenvolver neste item uma discussão inicial sobre as fontes de pesquisa que pretende utilizar: imprensa, história oral, boletins técnicos, iconografia, etc., demonstrando onde se encontram estas fontes (arquivos particulares, arquivos públicos, internet) e quais as possíveis relações entre os autores/conceitos e as informações disponíveis nas fontes de pesquisa.

6. Cronograma:

Para a elaboração do cronograma, sugerimos a consulta ao regimento do PPGH, disponível na página www.uffs.edu.br

ATIVIDADES	ANO(S)											
				M	E	S	E	S				

7. Referências:

- a) Referenciar, de acordo com a ABNT, os livros, capítulos de livro, artigos, resumos, etc. que foram citados em seu projeto; não incluir obras que não foram mencionadas ao longo do seu texto.
- b) Referenciar, de acordo com a ABNT, as fontes primárias de pesquisa utilizadas no projeto bem como indicar outros materiais que pretende utilizar durante a pesquisa.